

PARA ALÉM DOS MUROS ESCOLARES: A PEDAGOGIA E AS CLASSES HOSPITALARES

LORENZO STEINHORST RICHETTI¹; JEFERSON ROSSKOPF²;
LUI NÖRNBERG³

¹*Universidade Federal de Pelotas – lorenzo.richetti@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – jefersonrosskopf@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – luinornberg@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A Pedagogia tem sido limitada historicamente ao estudo da Educação em ambientes escolares, rejeitando a possibilidade de explorar as relações educacionais que ocorrem além destas instituições específicas. Para Libâneo (2011):

Pedagogia é, antes de tudo, um campo científico, não um curso. O curso que lhe corresponde é o que forma o investigador da educação e o profissional que realiza tarefas educativas seja ele docente ou não diretamente docente. Somente faz sentido um curso de Pedagogia pelo fato de existir um campo investigativo – o da pedagogia – cuja natureza constitutiva é a teoria e a prática da educação ou a teoria e a prática da formação humana (LIBÂNEO, 2011, p.64).

Partindo do pressuposto de que a Pedagogia como ciência pode, sim, tratar de educação em ambientes não-escolares, o presente trabalho busca investigar a Pedagogia Hospitalar como área válida de atuação para pedagogas e pedagogos.

Esta pesquisa é proveniente do Projeto de Ensino vinculado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas, denominado Pedagogia das Emergências: cenários e carreiras. O entendimento acerca desta área de atuação inicia com a diferenciação do conceito de Pedagogia Hospitalar perante as demais práticas pedagógicas realizadas em ambientes hospitalares, como as brinquedotecas e outros tipos de atividades recreativas.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho parte de estudos bibliográficos baseados em autores como José Carlos Libâneo (2011) e Selma Garrido Pimenta (2011) que abordam diferentes vertentes de atuação do campo da pedagogia que não a reduzem apenas à docência exercida no âmbito escolar, mas, também, se constitui em áreas como a capacitação de pessoas no setor empresarial, gestão em atividades diversas, produtores culturais, animadores desportivos, entre outras atividades.

Em segundo momento, foi realizada saída de campo ao Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo, RS, no intuito de conhecer o trabalho realizado junto as classes hospitalares. Para tanto, realizamos uma entrevista semi-estruturada as Pedagogas e Psicóloga responsáveis pelo desenvolvimento do trabalho. Esta técnica foi empregada pela sua flexibilidade, possibilitando que as perguntas possam ser aprofundadas no decorrer da conversa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Muito discute-se a relação entre a especificidade científica da Pedagogia com a de outras licenciaturas e, consequentemente, as características que constroem a identidade deste profissional. É importante notar a tendência histórica de confinar esta profissão exclusivamente aos espaços escolares, inibindo o desenvolvimento da Pedagogia como ciência dinâmica. Atualmente, a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura., em seu Artigo 5º, inciso IV, cita a importância e valida a atuação de pedagogas(os) em espaços não-escolares. Para Libâneo e Pimenta (2011, p. 33), a “[...] pedagogia é uma reflexão teórica a partir e sobre as práticas educativas” e, por isso, é incoerente “[...] afirmar que o trabalho pedagógico se reduz ao trabalho docente nas escolas”. O interesse do grupo de estudo está ligado à análise e ampliação da identidade profissional da pedagoga e do pedagogo, considerando a importância desta profissão não somente em ambientes escolares, mas também na sociedade em geral.

A Classe Hospitalar é uma destas modalidades não-escolares onde a atuação do pedagogo(a) é possível e necessária. No artigo 4º-A da Lei nº 9.394/96, que versa sobre as Diretrizes e Bases da Educação, é assegurado o “[...] atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para o tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar [...]”. E novamente a Resolução CNE/CP nº 2, de 11 de setembro de 2001, Art. 13, § 1º, assegura a continuidade da aprendizagem daqueles que estão matriculados no sistema Básico de Educação através das Classes Hospitalares, reforçando a Lei de Diretrizes e Bases. Diferentemente das brinquedotecas e das demais atividades que visam à recreação, a Classe Hospitalar procura “[...] trazer os conteúdos programáticos para o ambiente hospitalar, busca minimizar as consequências do afastamento da escola e auxilia a criança no acesso à educação” (COHEN; MELO, 2010, p. 307).

4. CONCLUSÕES

Verificamos que a atuação da pedagoga e do pedagogo no ambiente hospitalar é fundamental para dar continuidade aos estudos das crianças e adolescentes internados, em especial, os que possuem diagnóstico de câncer. Segundo Silva e Almeida:

A criança hospitalizada necessita manter-se vinculada com o universo da infância. Assim, reconhecer essa condição como um direito social, identificar contextos percorridos pelos pacientes e intervir pedagogicamente, tudo isso é uma ação profissional que requer sólida formação. Essa adequada ação assume uma relevância especial. Muitas vezes o adoecer e o seu tratamento requerem mudanças de hábitos, de rotinas que incluem internações prolongadas e estressantes que interrompem o cotidiano e afetam o desenvolvimento no período da infância (SILVA, M. B. ALMEIDA, O. A. 2016, p. 34).

Diante disso, é preciso reconhecer a Classe Hospitalar como área de atuação profissional da pedagoga e pedagogo, uma vez que, se observou durante a pesquisa que muitos espaços hospitalares são dedicados à recriação ao invés da escolarização dos alunos/pacientes, visto que, a legislação brasileira assegura o direito à criança e adolescente ao atendimento pedagógico durante o período de internação.

Para que isso ocorra, é preciso discutir a formação docente dos cursos de pedagogia no país, para que este profissional tenha habilidades e competências essenciais para atuação no ambiente hospitalar. Além disso, é necessário que haja políticas públicas e o engajamento do Estado para viabilizar o atendimento nos hospitais, para, assim, também, legitimar este ambiente como um espaço educacional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 30 ago. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em <<http://www.abmes.org.br/legislacoes/detalhe/330/resolucao-cne-cp-n->>. Acesso em: 30 ago. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12888-parecer-e-resolucao-normativos-sobre-educacao-especial>>. Acesso em: 29 ago. 2019.

COHEN, R.H.P.; MELO, A.G.S. Entre o hospital e a escola: o câncer em crianças. **Estilos da Clínica**, São Paulo, v. 15, n.2, p.306-325, dez. 2010.

PASSEGGI, M. C. ROCHA, S. M. A pesquisa educacional com crianças: um estudo a partir de suas narrativas sobre o acolhimento em ambiente hospitalar. **Revista Educação em Questão**. Natal, v. 44, n. 30, p. 36-61, set./dez. 2012.

PIMENTA, S. G. **Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas**. 3.ed. São Paulo, Cortez, 2011.

SILVA, M. B. ALMEIDA, O. A. Brincar e aprender em hospitais: enfrentamento da doença na infância. **EDUCATIVA**. Goiânia, v. 19, n. 1, p. 33-52, jan./abr. 2016.